



# Regulamento do Prémio Anual "Atlético de Valores"

## Artigo 1.º (Objetivo)

O Prémio "Atlético de Valores" visa reconhecer e premiar publicamente atletas, técnicos e equipas do Futebol de Formação, do Basquetebol de Formação e do Futsal no Feminino que se tenham distinguido pela prática de valores éticos, desportivos e humanos, em conformidade com a mística e história do Atlético Clube de Portugal.

## Artigo 2.º (Categorias)

O prémio será atribuído anualmente em três categorias:

- Atleta de Valores:** Pela conduta exemplar em campo, aproveitamento escolar e espírito de grupo.
- Técnico Educador:** Pela liderança positiva, pedagogia e promoção de um ambiente saudável.
- Equipa Fair-Play:** Pela ausência de incidentes disciplinares e demonstração de desportivismo coletivo.

## Artigo 3.º (Critérios de Seleção)

Os nomeados serão avaliados com base nos seguintes indicadores:

- Respeito e Fair-Play:** Receção de "Cartões Brancos" (IPDJ) ou gestos espontâneos de desportivismo.
- Compromisso e Assiduidade:** Dedicação aos treinos e ao clube.
- Sucesso Académico/Profissional:** Equilíbrio entre a vida desportiva e a formação pessoal.
- Inclusão e Solidariedade:** Ações que promovam o acolhimento de novos colegas e o combate a qualquer forma de discriminação.
- Disciplina:** Baixo índice de cartões amarelos/vermelhos por protestos ou condutas antidesportivas.



## Artigo 4.º (Processo de Nomeação)

As nomeações podem ser efetuadas por:

- **Coordenação Técnica:** Através da observação direta.
- **Pares:** Atletas podem nomear colegas (através de boletim próprio).
- **Encarregados de Educação:** Podem sugerir técnicos ou atletas (focando em ações fora do campo).

## Artigo 5.º (O Júri)

O júri será composto por elementos que garantam a isenção e o peso estratégico do prémio:

1. Um representante da Direção do Atlético Clube de Portugal.
2. Coordenadores do Futebol de Formação / Basquetebol de Formação / Futsal no Feminino.
3. Embaixador da Ética
4. Um representante da comunidade de Alcântara (ex: elemento da Junta de Freguesia).

## Artigo 6.º (Premiação)

Os vencedores receberão:

- Um troféu simbólico ou diploma de mérito.
- Destaque nas redes sociais e site oficial do clube.
- Inscrição do nome no "Quadro de Honra Ético" do Atlético.
- (Opcional) Isenção de uma mensalidade ou vale em equipamento desportivo do clube.

## Artigo 7.º (Divulgação)

O anúncio dos vencedores será feito no final da época desportiva, preferencialmente numa gala ou evento que reúna toda a família Atlético, reforçando o valor estratégico do prémio perante a comunidade.